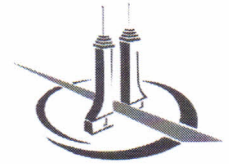




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o Contrato com Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura - IPHAC, CNPJ 11.595.331/0001-38, para a administração, gerenciamento e supervisão de estágio, decorrente do Processo Licitatório nº 16 - Pregão nº 10/2017.

Objeto: Contratação de agente de integração para prestação de serviços, em conjunto com a Câmara Municipal de Uruguaiana, de administração, gerenciamento e supervisão de estágio.

Valor do Contrato: 1,50%, sobre a totalidade dos valores referentes às bolsas auxílio.

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura do Contrato: 28/12/2017

Fundamentação Legal: Lei Federal 10.520/2002, Resolução Municipal 18/2007, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei 8666/93.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 28 de dezembro de 2017.


Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE NA DATA DE 28 / 12 / 2017
S 12:00 HORAS, FOI PUBLICADO NO MURAL
OFICIAL DE C.M.U. O PRESENTE DOCUMENTO
FOI FEITO POR [assinatura] [assinatura]

SETOR DE PROTOCOLO

CHEFE